

**LEI Nº 1504
DE 27 DE MAIO DE 2008**

“Dispõe sobre alteração de lei que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1504 DE 27 DE MAIO DE 2008

Artigo 1º.)-O Artigo 2º. da Lei Municipal 1407 de 28/11/06, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º.)-Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: obras de infra-estrutura urbana, equipamento social e comunitário no município.”

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Maio de 2008

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa